



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6924 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 6.241, de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPMDC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** o item 4.4 da Auditoria Fiscal nº 12/2017 do Ministério da Fazenda;

**Considerando** o art. 3º, VII c/c art. 3º-A, §1º, da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519, de 24 de agosto de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido o art.13 ao Anexo Único do Decreto nº 6.241, de 2012, conforme redação abaixo:

“TÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10.....  
.....  
.....

Art. 13. As informações relativas aos processos de investimentos e desinvestimentos de recursos do RPPS, as atas das reuniões do Comitê de Investimento e os documentos listados no inciso VIII do art. 3º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, serão disponibilizados no sítio eletrônico do IPMDC.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de JANEIRO de 2018.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM BOLETA OFICIAL

6491 03/01/2018